

PROCESSO 157/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022 – PML

**ATA Nº 01/2022 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL**

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao presente Pregão Eletrônico, que tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de equipamento de pintura viária Airless com motor a combustão e demais acessórios, para demarcação/sinalização horizontal de trânsito, atendendo as necessidades da Diretoria de Trânsito – DIRETRAN**, realizado através do Portal de Compras Caixa. Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista de Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: SD, FORTEMAC e CARLOS VITOR BAQUIÃO MARTINS. Pela análise das propostas, certificou-se que a formalizada pela empresa SD, não atende as exigências do edital no que se refere a vazão e a pressão de trabalho, nos termos do documento exarado pela DIRETRAN (anexo), sendo-a, por conseguinte, desclassificada. As demais, atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao site “Certidões APF”, não se tendo verificado nenhum registro negativo. No horário agendado, deu-se início a etapa competitiva. Encerrada a etapa de lances, em conformidade com o subitem 8.9, foi aberta a fase negociação, revelando-se a classificação: **FORTEMAC – R\$ 45.000,00**. Deu-se continuidade ao certame, concedendo-se prazo à Participante para envio da proposta readequada. Realizada a análise da habilitação, certificou-se que não apresentou todos os documentos exigidos e apresentou o FGTS com a vigência expirada. Para efeito de instrução e complementação do processo, a Pregoeira emitiu a Prova de Regularidade junto ao FGTS via site, bem como a certidão simplificada comprovando o enquadramento como ME e, com fulcro no subitem 9.2 do edital, solicitou o envio das declarações de menores e inidoneidade (subitens 6.1.12 e 6.1.13 do edital), via Portal Caixa, sob pena de inabilitação, tendo a empresa enviado tais documentos, sendo-a por conseguinte, considerada habilitada. Após, concedeu-se prazo para manifestação da intenção de recursos, tendo sido cadastrada intenção pela empresa CARLOS VITOR BAQUIÃO, razão pela qual, observar-se-á o prazo legal para interposição das razões recursais, nos termos do item 10 do edital. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

VANESSA DE  
OLIVEIRA  
FREITAS:03591947962

Assinado de forma digital por  
VANESSA DE OLIVEIRA  
FREITAS:03591947962  
Dados: 2022.08.10 15:53:21  
-03'00'

**Vanessa de Oliveira Freitas**  
*Pregoeira*

**Ana Paula Castro Flores**  
*Equipe de Apoio*